



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1155/2013,
DE 28 DE MAIO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 986/2013, de 28 de Maio de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.040,22 (oito mil quarenta reais e vinte e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
	02		PODER EXECUTIVO	
	02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.244.0003.2.061		IGD BOLSA SUAS	
(XXX)	3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.280,00
	02.10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	02.061.0004.2.0XX		SENTENÇAS JUDICIAIS	
(XXX)	3.3.90.11.00	F.01	Sentenças Judiciais	2.760,22
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	8.040,22

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	02		PODER EXECUTIVO	
	02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02.04.03		Outros Programas Educacionais	
	12.364.0016.2.031		CURSO UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE	
(372)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	15.000,00
	02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE		
(400) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	40.000,00
(406) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
(422) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
(400) 4.4.90.52.00	F.05	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	95.000,00

Art. 3º - Para cobertura dos Créditos Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 103.040,22 (cento e três mil e quarenta reais e vinte e dois centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.01	Secretaria de Negócios Jurídicos	
04.122.0004.2.015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
(75) 3.1.90.11.00	F.01 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.500,00
(80) 3.1.90.13.00	F.01 Obrigações Patronais	9.500,00
(86) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	2.760,22
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª A 4ª SÉRIE	
(185) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	47.280,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	103.040,22

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de maio de 2013.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças